



PORTARIA Nº 15.363, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL TIAGO OLIVEIRA
DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

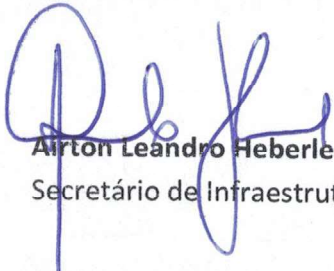
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Tiago Oliveira dos Santos**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 5133, concedidas pela Portaria nº 15.226, de 24 de julho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 31/10/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 10/11/23
ASS: 